**INDICAÇÃO Nº 107/2026**
Data: 12 de fevereiro de 2026.

**EMENTA: Sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a construção de banheiros nos cemitérios distritais de Margarida e São Roque, além da execução de melhorias nos muros e cercas e da instalação de pontos de energia elétrica para utilização em reparos nos túmulos.**

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para:

- Construção de banheiros nos cemitérios dos distritos de Margarida e São Roque;
- Realização de melhorias nos muros e cercas das referidas áreas;
- Instalação de pontos de energia elétrica destinados à realização de reparos e manutenções nos túmulos.

JUSTIFICATIVA

Os cemitérios são espaços de respeito, memória e homenagem aos entes queridos, recebendo visitas frequentes da comunidade, especialmente em datas comemorativas e religiosas.

Atualmente, a ausência de banheiros gera desconforto aos visitantes, principalmente idosos e famílias que permanecem por períodos mais longos no local. Além disso, melhorias na estrutura dos muros e cercas são necessárias para garantir maior segurança e conservação do patrimônio público.

A instalação de pontos de energia elétrica facilitará a execução de pequenos reparos e manutenções nos túmulos, proporcionando melhores condições aos munícipes que realizam esses serviços.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

Dessa forma, a presente indicação visa promover mais dignidade, segurança e estrutura adequada à população que utiliza os cemitérios dos distritos de Margarida e São Roque.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de fevereiro de 2026.

**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS**
**(JUCA)**
**VEREADOR**



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br